

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 78/2014 de 11 de Março de 2014

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foi celebrado, para a época desportiva 2013/2014, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e o Shotokan Karate Clube de São Miguel que desenvolve atividade na Ilha de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Shotokan Karate Clube de São Miguel	6.942,63 €	E451400947

6 de março de 2014. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.